



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

Ata de número 215 (duzentos e quinze) da Reunião
Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Castelo – COMCAC, realizada em 12 de julho de 2023.

01 Ata de número duzentos e quinze da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
02 Direitos da Criança e do Adolescente – COMCAC, aos doze dias do mês de julho
03 de dois mil e vinte e três, na sede do CREAS. Estavam presentes os Conselheiros:
04 Carmen Lucia Xavier, Aline Careta Zanardo Campos, Anacleto Brunoro Junior e
05 Amábia Assini Mendes. A Secretária dos Conselhos, Priscila de Freitas Travaglia. A
06 presidente deu início a reunião dando ciência aos presentes que foi convocada
07 para trabalhar em outro Município e que a qualquer momento poderá estar à
08 serviço do mesmo, sendo portanto necessário representatividade de nova
09 presidência para este Conselho. Fica definido que o Conselho deverá emitir ofício à
10 SEMDSH solicitando à gestão que indique substituição da servidora para compôr
11 como membro, assim que a rescisão contratual acontecer. Segue a pauta, Carmen
12 apresenta a relação dos 14 (catorze) candidatos habilitados publicada na data de
13 hoje no Diário Oficial dos Municípios. Informa ainda que a reunião para firmar
14 compromisso acontecerá dia 14 de julho, sexta feira, às 15 horas, no auditório da
15 promotoria de Justiça sob a condução do Exmo Promotor, Dr. Zenaldo Baptista e
16 dos membros deste Conselho. Os candidatos habilitados serão convocados
17 mediante documento de convocação por escrito e via what zap, os quais
18 manifestarão ciência assinando documento presencial na sala dos Conselhos, pois
19 trata-se de obrigatoriedade prevista no Edital 001/2023 para organização da
20 Eleição. Em sequência, Priscila informa aos presentes que o Tribunal Regional
21 Eleitoral do Espírito Santo enviou à Comissão Especial através de e-mail
22 conselhoscastelo@gmail.com, planilha detalhada que deve ser preenchida e remetida
23 ao mesmo até 01 de agosto do corrente ano, contendo dados em relação à Eleição
24 Unificada para o Conselho Tutelar 2023. Anacleto se propõe a colaborar no
25 preenchimento. Priscila relata também que nessa planilha consta a informação que
26 os candidatos deverão ser inscritos a partir do número 10 para serem identificados
27 como número de campanha e registro nas urnas eletrônicas. Estes números serão
28 apresentados aos candidatos na reunião para firmar compromisso, seguindo a
29 ordem sob as quais se inscreveram como candidatos desde o lançamento do Edital
30 001/2023, em 31 de março de 2023. De acordo com informações via what zap,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

31 Anacleto informa que deve ser elaborado documento de ratificação de Edital sobre
32 o fornecimento e utilização das urnas eletrônicas. Fica deliberado aguardar até
33 sexta feira, dia 14, pós reunião de firmar compromisso, para informações junto à
34 promotoria quanto ao conteúdo desta ratificação, tudo isso baseado na Resolução
35 Nº 23.719, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a atuação da Justiça Eleitoral
36 nas eleições de membros do Conselho Tutelar em todo o território nacional. A
37 seguir, a presidente explana sobre a capacitação Sistema de Garantia de Direitos
38 que acontecerá dias 09(nove) e 10(dez) de agosto. A oferta são de 40 vagas, as
39 quais ficam assim distribuídas: cinco vagas para a Secretaria Municipal de Saúde,
40 cinco vagas para a Secretaria Municipal de Educação, seis vagas para a Secretaria
41 Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, duas vagas para a Secretaria
42 de Turismo, Eventos e Cultura, duas vagas para a Secretaria Municipal de
43 Esportes, duas vagas para o Hospital Municipal, duas vagas para a Polícia Civil,
44 duas vagas para a Polícia Militar, oito vagas para Instituição de atendimento à
45 criança e ao adolescente sendo duas vagas para AMA (Associação dos Moradores
46 de Aracuí), duas vagas para APAE (Associação de Pais e Amigos dos
47 Excepcionais), duas vagas para ACRIC (Associação das Crianças de Castelo),
48 duas vagas para CEI Nossa Senhora da Penha, cinco vagas para os atuais
49 conselheiros tutelares, uma vaga para o representante do setor comissário de
50 menor. Fica deliberado que seja encaminhado ofício a todos os supracitados,
51 solicitando nomes e telefones indicados para a referida capacitação. Anacleto
52 explana que o Edital FIA Itaú Social 2023 está aberto para inscrições até 21 de
53 julho do corrente ano, sendo necessário inscrição através deste Conselho, com
54 dados dos representantes municipais no Fundo Municipal, sendo hoje Carmen
55 Lucia e Giovanni Avanci. Fica aprovada a AMA para inscrição FIA ITAU Social, com
56 resolução a ser confeccionada e anexada junto à documentação. Carmen segue a
57 pauta informando que participou de Reunião em Mimoso do Sul, uma capacitação
58 para Escuta Especializada e informa que mediante informação ministrada, deverá
59 ser direcionada pelo COMCAC para formas de custeios e organização da prestação
60 de serviços. A conselheira Amábia relembra que é necessário encaminhar ofício à
61 Secretaria Municipal de Educação contendo os membros conselheiros que deverão
62 compôr o Comitê de Segurança Escolar. Ficam definidos Anacleto como titular e
63 Amábia como suplente. Sem mais nada a relatar deu-se por encerrada a reunião e
64 eu, Priscila de Freitas Travaglia, Secretária dos Conselhos Municipais da

A

Ad A

Vote



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

65 Assistência Social, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os
66 conselheiros presentes.

1. Carmen Lucia Xavier

Carmen Lucia Xavier

2. Anacleto Brunoro Junior

Anacleto Brunoro Junior

3. Aline Careta Zanardo Campos

Aline Careta Zanardo Campos

4. Amábia Assini Mendes

Amábia Assini Mendes

5. Priscila de Freitas Travaglia

Priscila de F. Travaglia